



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 006/2022 de 19/01/2022

“ALTERA O ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 088/2008 DE 31/01/2008, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 660/2007 DE 14/12/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a tabela constante do Artigo 10 do Decreto nº 088/2008 de 31/01/2008, que passa a vigorar com os seguintes valores:

Número de Parcelas:	Valor por metro quadrado:
01 a 06 parcelas	R\$ 7,55
07 parcelas	R\$ 7,64
08 parcelas	R\$ 7,69
09 parcelas	R\$ 7,77
10 parcelas	R\$ 7,85
11 parcelas	R\$ 7,92
12 parcelas	R\$ 7,99
13 parcelas	R\$ 8,09
14 parcelas	R\$ 8,17
15 parcelas	R\$ 8,25
16 parcelas	R\$ 8,33
17 parcelas	R\$ 8,42
18 parcelas	R\$ 8,50
19 parcelas	R\$ 8,59
20 parcelas	R\$ 8,66
21 parcelas	R\$ 8,75
22 parcelas	R\$ 8,84
23 parcelas	R\$ 8,92
24 parcelas	R\$ 9,03

Parágrafo Único – Os valores acima terão vigência até 31/12/2022, findo este prazo, serão corrigidos anualmente pela variação do acumulado no período respectivo, pelo índice ‘IGP-M’ apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 006/2021 de 04/01/2021.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no
Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>; e
Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível
no Link: <<https://www.tce.mt.gov/diario>>.
NP 0054/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.